

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO "Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PROTOCOLO GERAL 43/2024 Data: 05/02/2024 - Horário: 18:05 Legislativo - IND 1/2024

EXPEDIENTE	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>05</u>	1 02 12024
Data: 05 / 02 /2024	(A) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que indique ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar uma revisão, atualização e aprimoramento do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Observamos que, ao longo do tempo, as demandas e responsabilidades dos servidores têm evoluído significativamente, exigindo maior qualificação, dedicação e comprometimento. Entendemos que a valorização desses profissionais é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos e, por conseguinte, para o desenvolvimento sustentável do município.

Destacamos alguns pontos que consideramos pertinentes para

a melhoria do plano em questão:

- Progressão na Carreira: Propomos a implementação e correção das tabelas salariais com critérios claros e transparentes para a progressão na carreira, incentivando a qualificação contínua e o aprimoramento profissional.
- Capacitação e Treinamento: Investimentos em programas de capacitação e treinamento para os servidores, visando o aprimoramento de suas habilidades e competências, garantindo um serviço público de qualidade.
- Avaliação de Desempenho: Estabelecimento de um sistema eficiente de avaliação de desempenho, que reconheça e recompense os servidores mais dedicados e produtivos.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO "Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

4. Diálogo Permanente: Propomos a criação de canais de comunicação mais efetivos entre a administração municipal e os servidores, promovendo um diálogo contínuo para a identificação de necessidades e soluções.

Acreditamos que a implementação dessas melhorias não apenas elevará a motivação e satisfação dos servidores, mas também contribuirá para a eficiência e eficácia dos serviços públicos oferecidos à sociedade de Diamantino.

Pede-se que que a referida indicação seja atendida e aguardamos ansiosos por avanços positivos em prol dos servidores municipais e, consequentemente, beneficiando toda a sociedade diamantinense.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Ver. Adriano Soares Correa – PSB Secretário Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Ver. José Carlos David – PDT Vice-Presidente Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDI

Ver. a Rosenilda Martins da Silva Pinhata – MDB

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD